



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.038, DE 19 DE abril DE 1995

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.179, de 10 de janeiro de 1993

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.179, de 10 de janeiro de 1993.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de abril de 1995, 3500 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3550 da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 19 de abril de 1995.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO